PORTARIA Nº. 0327/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício n°. 569/2025 GAB-SMEG de 12 de junho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupi solicitando a portaria de fruição de férias de servidor.

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal, **SANDRA ALVES DE ANDRADE BARROS,** ocupante do cargo de Professor Graduado lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 1º a 30 de julho de 2.025,** relativo ao período aquisitivo de 2024/2025 suspensa por meio da PORTARIA Nº 0195/2025 de 11 de

abril de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de junho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/997c2e70-6bbe-11f0-866c-66fa4288fab2